



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.054, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

FICA INSTITUÍDO O DIA 18 DE DEZEMBRO COMO
O DIA MUNICIPAL DO MOTOTAXISTA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica instituído o dia 18 de dezembro como o Dia Municipal do Mototaxista.

Art. 2º. A criação da respectiva data, tratada no artigo anterior, visa o Reconhecimento dos relevantes serviços prestado à sociedade Marabaense pelos respectivos profissionais.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 21 de Fevereiro de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá